Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
27/06/23

OFÍCIO Nº 364 /2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 23 de junho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta aos Requerimentos 317 e 344/2022, 119 e 213/2023

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar as respostas da Secretaria de Educação aos requerimentos 317/2022, 344/2022, 119/2023 e 213/2023, anexadas a este ofício.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo
Conselheiro Lafaiete - MG

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-26-Jun-2023-16:45-044471-2/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 07 de novembro de 2022.

Ofício Gerência Administrativa n°: 1066/2022
Ref. Resposta ao requerimento nº 344/2022
Prezada,
O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 344/2022 informar que até o momento o CEI Geraldo Assis Zebral funciona em prédio compartilhado com a E.M José Castelões de Menezes, sendo que cada uma possui quadro de pessoal conforme anexo. Ressaltamos que para o ano de letivo de 2023, o serviço de inspeção da Secretaria de Educação está realizando estudo de demanda juntamente com os gestores escolares para desmembramento da referida escola.
Em relação aos itens inservíveis informamos que foi realizado o recolhimento em outubro/2022.
Em relação a pequenos reparos já foram realizados serviços na referida escola com a equipe interna da Secretaria de Educação e encaminhado à Secretaria de Obras oficio Gerência Administrativa nº 653/2022 em 18/08/2022 para verificação de serviços.
Em relação a materiais (berço, Carrinho de bebê) foram encaminhados à escola, em outubro/2022. Na oportunidade informamos que está no planejamento da secretaria para 2023, compra de materiais de consumo (Kit enxoval) permanentes (cadeira de alimentação, trocador) entre outros para as creches.
Referente ao AVCB a Secretaria Municipal de Educação realizou processo licitatório nº 004/2022 , Tomada de preço 001/2022, tendo como vencedora a empresa Adequar Arquitetura e Prevenção Contra Incêndio LTDA, na qual foi contratada para elaboração de Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico e/ou Projeto Arquitetônico para os Prédios das Escolas Públicas Municipais, com fulcro no atendimento das exigências formuladas pela Lei Estadual nº 14.130 de 19 de dezembro de 2001, bem como todas as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Na oportunidade informamos que o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico será desenvolvido em três etapas: Levantamentos Preliminares, Projetos Básicos e Projetos Executivos, devendo apresentar-se em harmonia com a arquitetura, estrutura e demais instalações dos prédios.
Cronograma de Execução

Atividades	Prazo	Responsável
Levantamentos Preliminares, Projetos Básicos e Projetos Executivos	Outubro/2022 a Dezembro/2022	Adequar Arquitetura e Prevenção Contra Incêndio LTDA
Execução dos Serviços/Projetos	Janeiro a Fevereiro de 2023	Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

Em relação ao Monitor (a) de Educação Inclusiva, a Secretaria de Educação, em seu papel de ofertar a educação aos munícipes têm em seu planejamento a contratação

de todos os profissionais cujos cargos, por qualquer razão, estejam vagos. Este processo é minuciosamente realizado anteriormente ao início do ano letivo e pelas necessidades apresentadas se sucedem ao longo deste até o encerramento do ano escolar. Assim sendo, a SEMED fez tornar público todos e quaisquer editais (http://conselheirolafaiete.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2022/11/EDITAL-442-2.pdf) referentes à contratação de profissionais encaminhados pelas unidades escolares, conforme constam no site da Prefeitura Municipal. A contratação é realizada segundo os termos que rege o Processo em vigência e estabelecidos também critérios de ampla participação fundamentadas nas Resolução 001 de 10 de janeiro de 2022, em:

Art. 2º - Persistindo a necessidade de pessoal, após o aproveitamento de todos os servidores efetivos, a ampliação e a extensão da carga horária, haverá contratação temporária, nos Termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal será observada a seguinte prioridade:

§ 1º - Candidato Aprovado em Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação;

§ 2º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Municipal de Ensino de Conselheiro Lafaiete;

§ 3º - Candidato habilitado, comprovando o tempo de serviço na função na Rede Pública de Ensino;

§ 4º - Será considerado "tempo de serviço" na função pleiteada para fins de contratação de que trata este artigo, aquele comprovado no ato da contratação desde que não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria e não seja tempo de serviço paralelo.

Porém, há de se reconhecer que, todo cidadão, neste caso, candidato, faz uso de sua liberdade de escolha, para concorrer ou até mesmo aceitar ou não a vaga ofertada, fato este não passível de controle por qualquer instituição.

A esta Secretaria compete a continuidade das publicações dos editais até que sejam concluídas as contratações, e de forma a ampliar as possibilidades incorporou o direito de participação até mesmo aos candidatos não listados no processo vigente, a participação em face à 3ª publicação, seguindo os mesmos méritos para classificação. É mister observar a formação e percurso profissional do candidato pois não é condizente abrir mão da qualidade da educação a qualquer custo. Tão logo seja preenchida a vaga através dos editais, encaminharemos à escola.

Se tratando de instalações de câmeras nas imediações da escola, encaminharemos à Secretaria de Defesa Social, por estar fora da unidade escolar. Quanto à instalação de Câmeras, na unidade escolar, já está sendo providenciado junto à Secretaria de Administração processo licitatório para a referida instalação.

Referente aos entulhos (inservíveis), conforme informado já foi feito o recolhimento.

Atenciosamente,

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

A Sr.ª.,
Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Vereadora

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
QUADRO DE PESSOAL

MÊS: AGOSTO

Cargo	Quantidad
Analista Educacional	1
Pedagogo	
Secretária Escolar	
Auxiliar de Secretaria	
Auxiliar de Biblioteca	
Auxiliar Escolar	3
Cantineira	3
ASE	3
Vigia	
Monitora Educacional de Inclusão	7

Matrícula	Servidor(a)	Cargo	Efet./Cont.	Horário de Trabalho	Situação Atual (Exercício, Lic. Médica, Lic. Sem vênc., etc)	Observações
55358	Fernanda Grazielle Dias Amorim da Costa	Analista Educacional	E	7h às 11 h	Exercício	
55316	Patrícia Adriana da Silva	Auxiliar Escolar	E	7h às 13h	Exercício	
55318	Rosilene Emediao Coelho P. Souza	Auxiliar Escolar	E	10h30 às 16h30	Exercício	
101291	Ivone Cristina Gonçalves Miranda	Auxiliar Escolar	C	7h às 13h	Exercício	

10+32/22

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
25/10/22

REQUERIMENTO Nº 344/2022

APROVADO
25/10/22

Exmo. O Sr. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art.196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, que seja encaminhado ao Gabinete do Prefeito Mario Marcus os seguintes apontamentos, referentes a **Escola José Castellões de Menezes e a Creche Geraldo de Assis Zebral**, bem como para que, de modo objetivo e inequívoco, responda:

- Há previsão para que parte da creche pare de funcionar dentro das dependências da Escola José Castellões de Menezes?
- A creche possui um corpo de servidores próprios? Como por exemplo auxiliares de secretaria, secretárias e cantineiras.
- Há previsão para encaminhamento de Monitoras de Educação Inclusiva para a escola? Tendo em vista que uma aluna não está frequentando a escola por falta de MEI.
- Há previsão para encaminhamento de uma Auxiliar de Serviços Escolares e uma Auxiliar Escolar para a escola?
- Há previsão para instalação dos novos ar-condicionados que atualmente encontram-se fechados nas caixas?
- Há previsão para que a equipe de pequenos reparos vá até a escola? Considerando terem sido constatados problemas na parte elétrica da escola e da creche, vazão da água de chuva no pátio, forro da cantina, goteiras nas salas de aula, muro da creche com risco de queda, pia da cozinha caindo (apoiando com um caixote), grande rachadura em uma das salas da escola e problemas na rede elétrica.
- Há previsão para que sejam retirados da escola equipamentos que não mais funcionam?
- Há previsão para aquisição de mais camas e cadeiras de refeição para bebês?

Ao
Ref. Albano
Rec. 07/11/2022

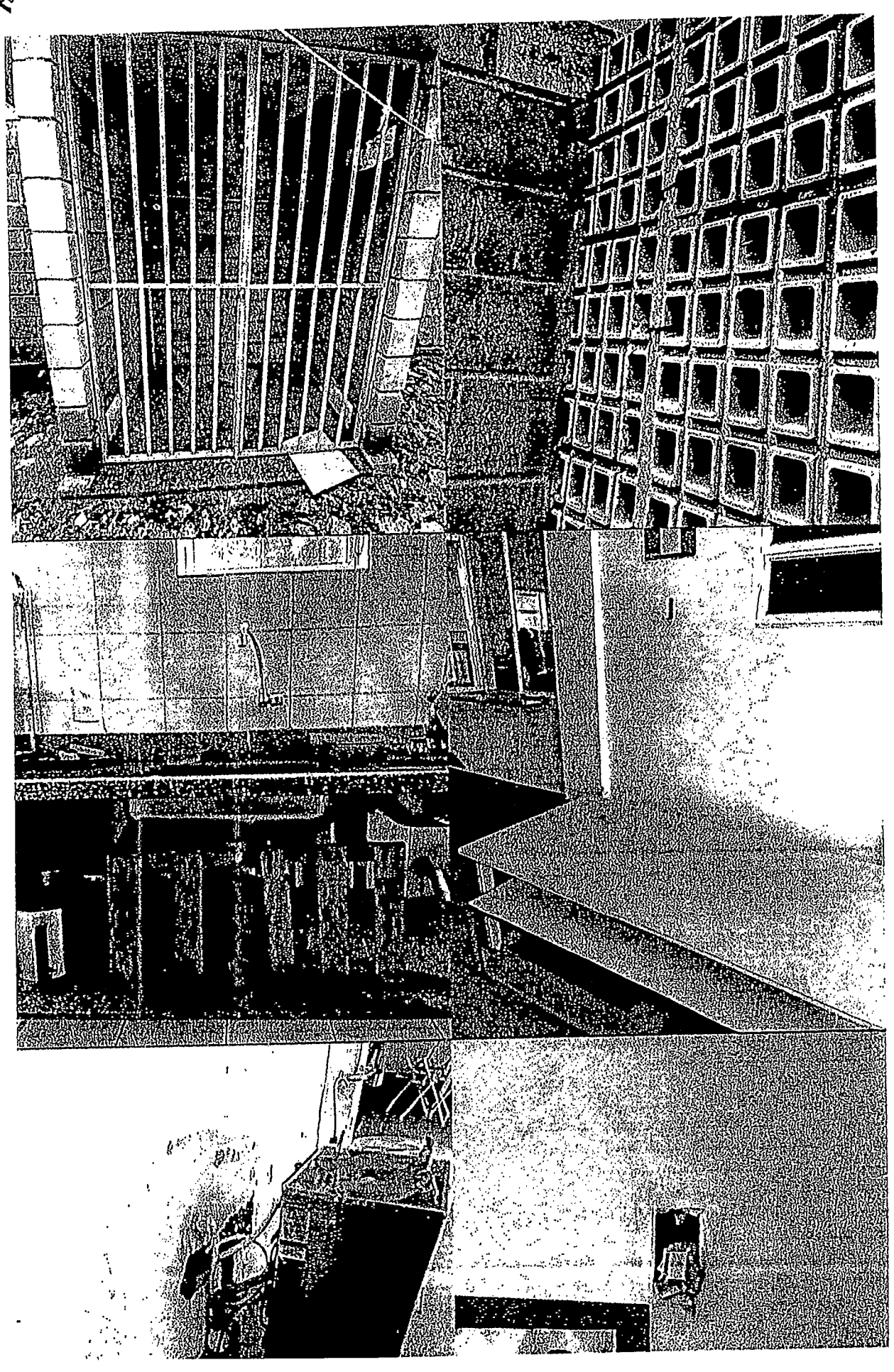
- Há possibilidade de instalação de sistema de câmeras "Olho Vivo" nas imediações da escola e da creche? Considerando os inúmeros casos de criminalidade e vandalismo que já foram constatados no local.
- Há previsão para que sejam colocados novos gases na câmara de gás? Tendo em vista que esta encontra-se vazia e o gás que está sendo utilizado encontra-se dentro da cozinha, gerando maior perigo.
- Há previsão para colocar extintores de incêndio na creche? Tendo em vista que encontra-se em falta no local.
- Há previsão para que sejam retirados da escola os entulhos encostados na quadra?

SALA DAS SESSÕES 18 DE OUTUBRO DE 2022

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

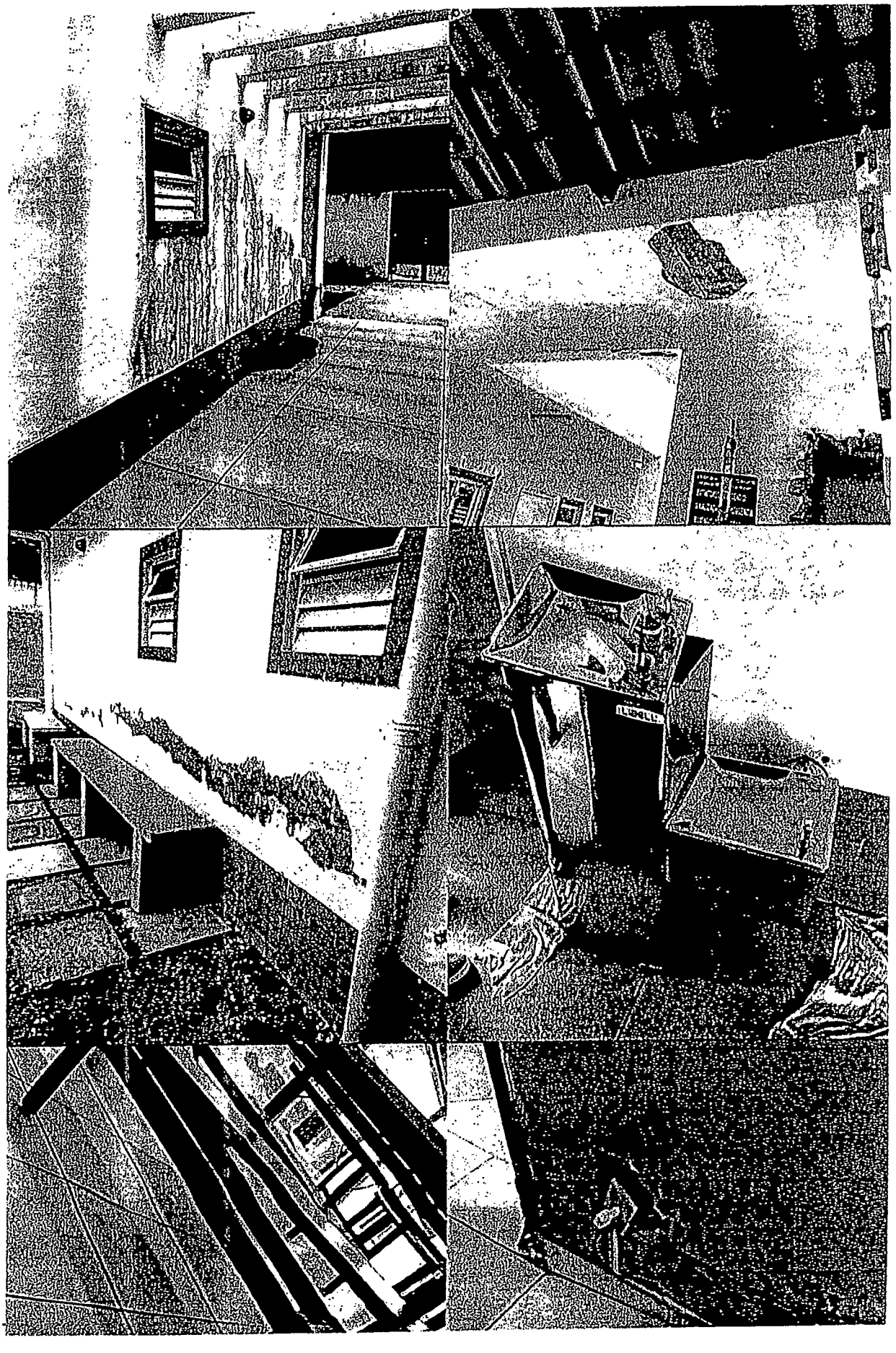
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS



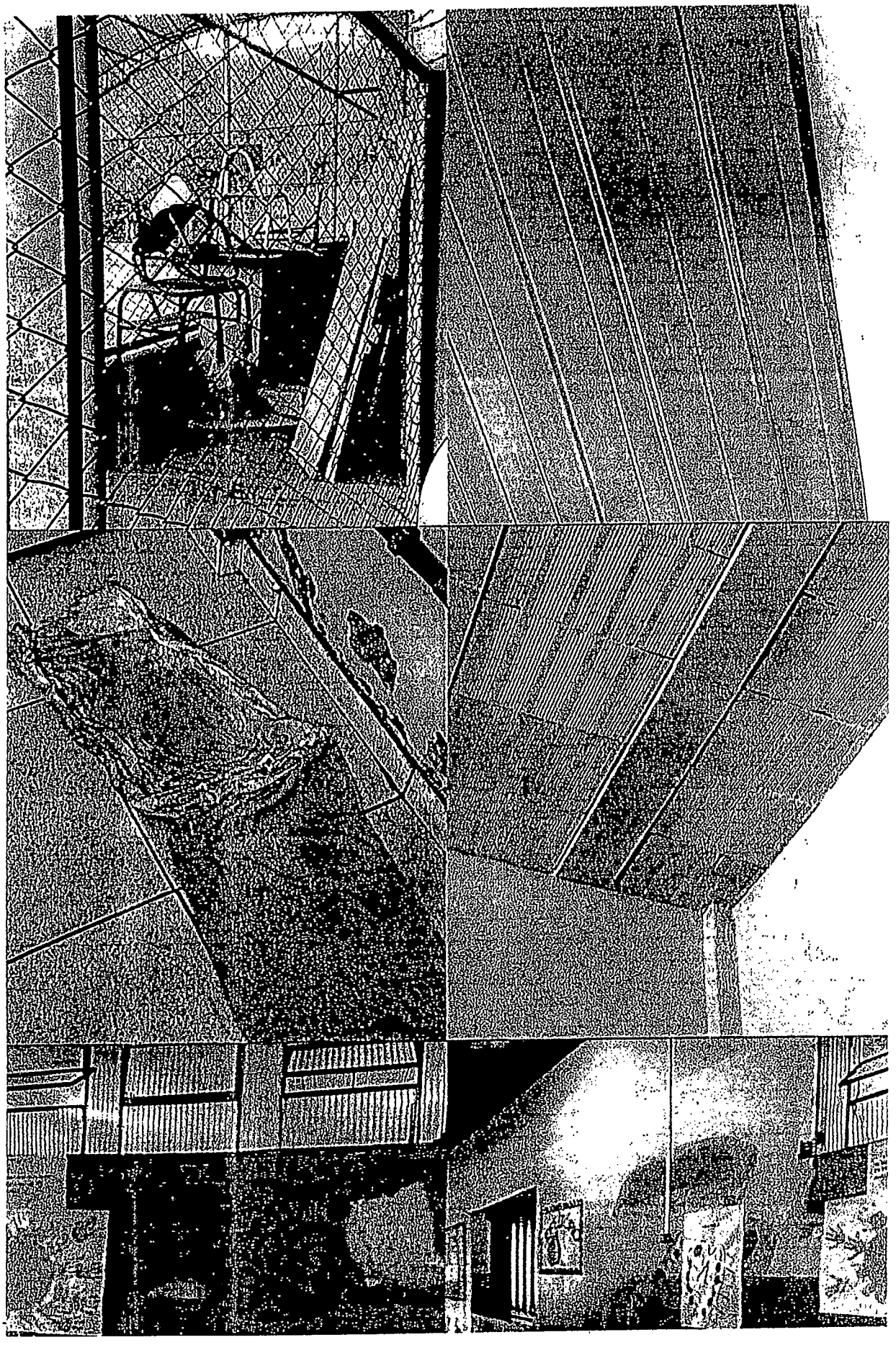
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

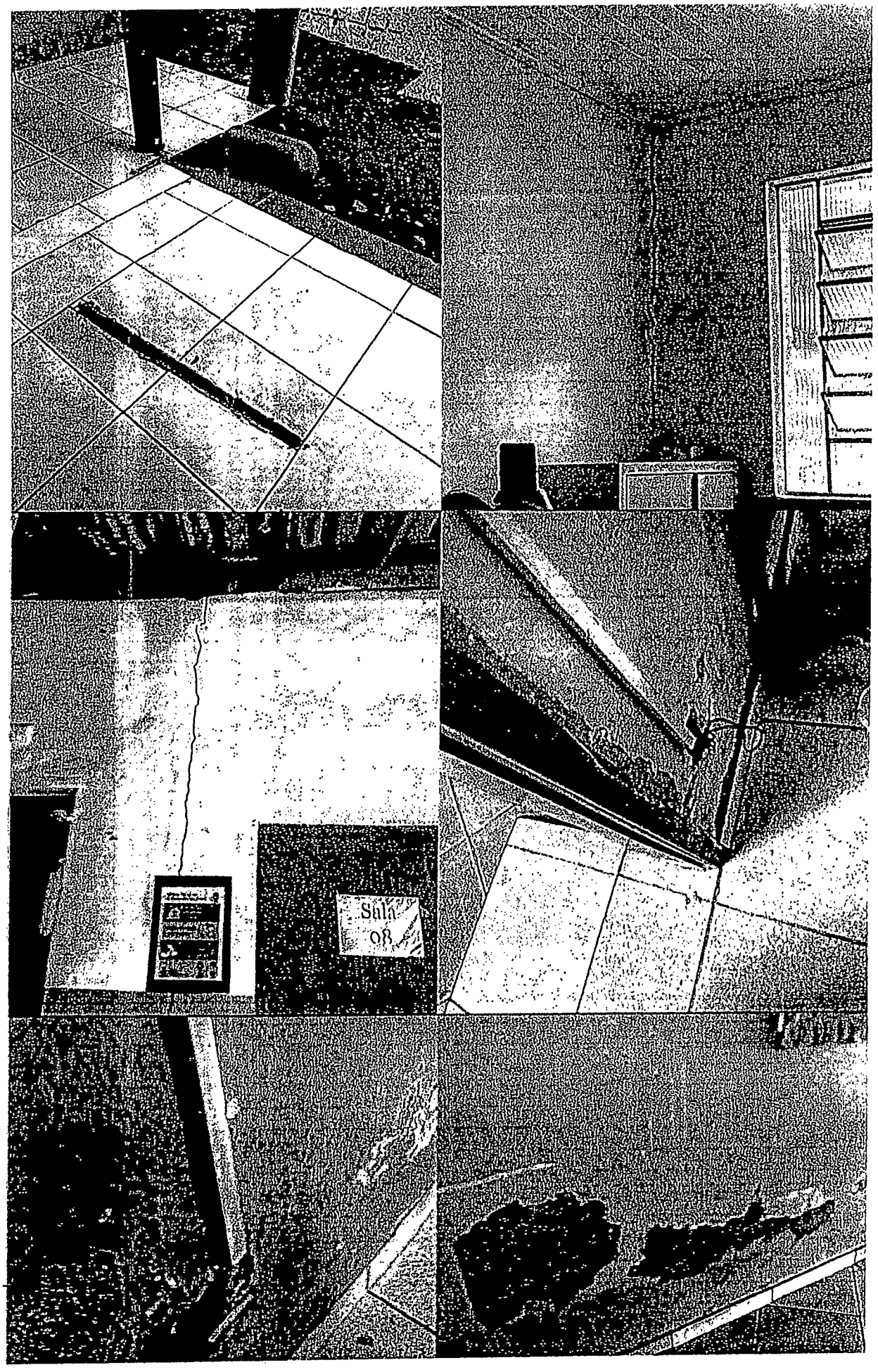
ESTADO DE MINAS GERAIS



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS




Sala
08